

# 1. Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**2. Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam à prestação de cuidados no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, auxiliando o Odontólogo no atendimento a pacientes.

## 3. Requisitos para provimento:

**Instrução** - ensino fundamental completo, acrescido de curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho Regional de Odontologia.

## 4. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

## 5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

**Progressão Funcional -** para o padrão de vencimento imediatamente seguinte na faixa de vencimento a que pertence.

# 6. Atribuições típicas:

- recepcionar as pessoas no consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao Odontólogo;
- controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- auxiliar o Odontólogo, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar os procedimentos de tratamento odontológico;
- participar da execução de atividades de higiene bucal, apoiando na orientação de aplicação de flúor, na demonstração de técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos de saúde bucal;
- processar filme radiográfico;
- registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- executar outras atribuições afins.